



## **ERRATA nº 05, de 9 de Dezembro de 2019.**

### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019, de 25 de Novembro de 2019.**

O Município de Paranaguá - PR, representado pelo Prefeito Municipal de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 2.379/2019 de 15 de Outubro de 2019, torna pública a ERRATA nº 05 ao edital de Concurso Público nº 1/2019 para provimento de vagas e cadastro reserva, do seu quadro de pessoal.

A errata destina-se a revogar a alteração promovida pela Errata 4 para a carga horária semanal do cargo: 203 – Guarda Municipal, na Tabela 2.2 – para a coluna de informações “Carga horária semanal”, do Edital de Concurso Público nº 1/2019, em obediência a Lei Complementar nº 195/2016 e Lei Complementar Municipal nº 48/2006, em decorrência de erro formal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que equivocadamente informou tal dado no Processo Administrativo nº 57.103/2019, e que então, fica revogada tal informação, retornando ao texto inicial, que passa a ter a seguinte redação:

**TABELA 2.2**

<b>Código do Cargo</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
203	Guarda Municipal	36 horas	Cadastro Reserva	R\$ 1.685,76	R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Tabela 2.2, do Edital de Concurso Público nº 1/2019.

Paranaguá, 9 de Dezembro de 2019.

**MARCELO ELIAS ROQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**Portaria nº 2.379/2019**